



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 25/2015

"Denomina OSVALDO DA SILVA via pública que menciona e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **OSVALDO DA SILVA** a atual Rua ~~F~~, localizada no Bairro "Jardim Colorado II" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 23 de março de 2015.


NELITON DA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
APROVADO
sessão de 16 de 04 de 20 15
Prestes



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 26/2015

“Denomina OSVALDO DA SILVA via pública que menciona e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRRINHA, Estado de São Paulo, APROVA e o SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **OSVALDO DA SILVA** a atual Rua “F”, localizada no Bairro “Jardim Colorado II” e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

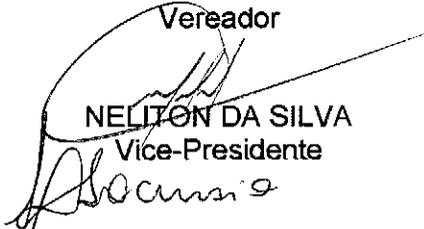
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

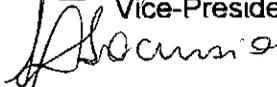
Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 17 de abril de 2015.


SANT CLAIR ANTONIO MARINHO FILHO

Vereador


NELITON DA SILVA
Vice-Presidente


LUZIA DA SILVA OLIVEIRA CURSIO
1º Secretário


VALTER GOMES DA FONSECA
2º Secretário



JUSTIFICATIVA:

OSVALDO DA SILVA, Nascido em 18/12/1929, natural da cidade de Guariba –sp, veio Residir em nosso município em 1953 aos 24 anos de idade, onde dedicou a sua vida ao esporte como 1º treinador do nosso município e com essa jornada de vida recebeu vários títulos, Casou-se com a Senhora Regina e dessa união nasceram 6 filhos.

Infelizmente veio a falecer em 02 de Setembro de 2007 aos 78 anos de idade, onde foi uma perda muito grande para amigos, familiares e para o esporte de nosso município.

Hoje no ano de 2015, essa casa de leis vem prestar esta justa homenagem para esse ilustre cidadão de nosso município.



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REF: PROJETO DE LEI Nº 25/2015

De autoria do Vereador Neliton da Silva, o Projeto de Lei em pauta visa dar denominação de Osvaldo da Silva via pública, atual Rua F, localizada no Bairro Jardim Colorado II.

Cabe-nos examinar a proposta quanto ao aspecto jurídico-constitucional nos termos do artigo 53 do Regimento Interno desta Casa.

Do exame, verifica-se que a matéria é de competência concorrente, podendo tanto o Legislativo quanto o Executivo apresentar proposições dessa natureza.

Pelo exposto, entendemos SMJ (salvo melhor juízo) que a matéria em epígrafe está em condições de ser aprovada pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

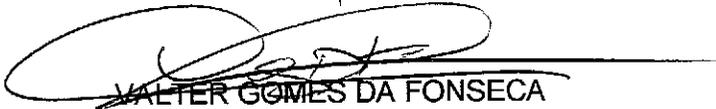
Sala das Sessões, em 15 de abril de 2015.



APARECIDO DE SOUZA



MAGNUS WILJAN DE CASTRO



WALTER GOMES DA FONSECA